MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1149
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Procuradoria-Geral do Município 4
Atos Normativos 4

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Contratação Direta 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Objeto: Aquisição de copos de água.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Objeto: Serviço de Decoração Carnavalesca.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Objeto: Aquisição de lanches.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de crachás personalizados.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de crachás personalizados.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
.....

Prefeitura Municipal de Aguaí

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Nº 02/2025

"Estabelece a distribuição das funções e atribuições dos Procuradores Jurídicos Municipais lotados na Procuradoria Geral do Município / Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e designa lotação para procurador jurídico que menciona".

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 90 da Lei Orgânica do Município, no artigo 49, § 2º, anexo II da Lei Municipal nº 3.395/2023 e pela Portaria Municipal nº 234, de 15 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, que atribui à Procuradoria Geral do Município a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

CONSIDERANDO o artigo 131 da Constituição Federal, que define como função do advogado-geral da União, extensível aos seus equivalentes nos Estados e Municípios, a representação judicial e extrajudicial do ente público e a consultoria jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência e especialização na atuação da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa previsto no artigo 37 da Constituição Federal, visando à otimização dos recursos humanos e à melhoria dos serviços prestados.

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições dos Procuradores Jurídicos, de modo a garantir celeridade, segurança jurídica e soluções adequadas às demandas específicas.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a distribuição equilibrada e técnica dos serviços jurídicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 07/2025 (Protocolo Digital nº 166, de 14 de janeiro de 2025), subscrito pela Sra. Claudia Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, no qual solicita a permanência da Procuradora Jurídica, Dra. Iara Venâncio de Oliveira, na referida Secretaria, em

atendimento à solicitação formal da própria Procuradora, e, ainda, CONSIDERANDO a alta demanda jurídica, judicial e administrativa oriunda das atividades desenvolvidas por aquela Secretaria, que justifica a continuidade da prestação de assessoria jurídica especializada.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte divisão de atribuições dos trabalhos processuais, administrativos e de consultoria na Procuradoria Geral do Município:

I - O Procurador Jurídico, **Dr. Victor Augusto Avello Correia**, inscrito na matrícula sob o nº 44.390, ficará responsável pelo acompanhamento, análise, defesa judicial e ajuizamento de litígios de **natureza cível**.

II - A Procuradora Jurídica, **Dra. Michelle Menezes Lucas**, inscrita na matrícula sob o nº 45.223, ficará responsável pelo acompanhamento, análise, defesa judicial e ajuizamento de litígios de **natureza trabalhista**, pela emissão de orientações preventivas às secretarias municipais relacionadas aos litígios trabalhistas e pela homologação e/ou registro de acordos coletivos, individuais e congêneres.

III - A Procuradora Jurídica, **Dra. Ana Tereza Milanez Vasconcelos**, inscrita na matrícula sob o nº 45.274, ficará responsável pelo acompanhamento, análise e orientação jurídica

dos **processos licitatórios - processos administrativos SEC ADM/LIC de numeração ímpar**, bem como dos **convênios** a serem celebrados pelo Município.

IV - A Procuradora Jurídica, **Dra. Jacqueline Melo de Souza**, inscrita sob a matrícula nº 45.246, será responsável pelo acompanhamento, análise e orientação jurídica dos **processos licitatórios – processos administrativos SEC ADM/LIC de numeração par** – bem como pelos instrumentos de parceria relacionados ao regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e o denominado **Terceiro Setor** (Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Dispensa, Inexigibilidade e congêneres), em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e pelo acompanhamento, análise, orientação jurídica e defesa judicial do Município perante o **Tribunal de Contas**.

V - A Procuradora Jurídica, **Dra. Marília Sabino Ramires Simões Vaz de Lima**, inscrita na matrícula sob o nº 45.137, ficará responsável pelo acompanhamento, análise, **orientação jurídica administrativa de natureza tributária, defesa judicial e ajuizamento de litígios de natureza tributária e orientação jurídica administrativa de natureza trabalhista.**

VI - DESIGNAR a Procuradora Jurídica, **Dra. Iara Venâncio de Oliveira**, inscrita na matrícula nº 45.135, **para atuar com lotação exclusiva na Secretaria Municipal de**

Desenvolvimento Social e Família, onde deverá exercer suas atribuições, incluindo o acompanhamento, análise, defesa judicial e ajuizamento de **litígios relacionados à referida Secretaria.**

Compete ainda à designada a **emissão de pareceres jurídicos em processos administrativos, processos licitatórios, convênios e instrumentos de parceria vinculados ao regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e o denominado Terceiro Setor, abrangendo Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, Dispensas, Inexigibilidades e instrumentos congêneres, em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, todos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.**

Art. 2º As atribuições estabelecidas nesta Portaria poderão ser revistas e modificadas a qualquer tempo, de forma permanente ou temporária, em função do volume de serviço, complexidade técnica das matérias, períodos de férias, licenças (incluindo licenças médicas, maternidade e outras), afastamentos ou impedimentos legais dos Procuradores, ou conforme outras necessidades administrativas, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, notadamente a Portaria PGM nº 01/2025.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

Victor Augusto Avello Correia
Procurador Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: 13 (treze) placas de identificação em aço inox dos vereadores eleitos para a 19ª legislatura, 3 (três) placas de identificação de gabinetes e 9 (nove) placas de identificação de portas.

Início do recebimento da proposta: 15/01/2025

Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.leg.br/Transparencia/ContratacaoDireta/

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguaí

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos destinados à alimentação (supermercado).
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.leg.br/Transparencia/ContratacaoDireta/

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguaí

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aguaí.
Início do recebimento da proposta: 15/01/2025
Fim do recebimento da proposta: 17/01/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.leg.br/Transparencia/ContratacaoDireta/

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguaí